

Projeto do Programa PROBIC: área de direito processual civil. Acesso à Justiça
Título do projeto proposto: Os reflexos da pandemia do COVID-19 na
implantação de tecnologias para o desenvolvimento e resolução de processos
judiciais. A nova era do processo judicial

Coordenadora do projeto: Geisa Rosignoli Neiva

Aluna bolsista: Roberta de Faria Lopes

Autora do texto: Geisa Rosignoli Neiva

Vigência do projeto: 01/04/2021 a 31/03/2022

OS REFLEXOS DA PANDEMIA DO COVID-19 NA IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA DESENVOLVIMENTO E RESOLUÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS – A NOVA ERA DO PROCESSO DIGITAL

NEIVA, Geisa Rosignoli¹

Com a pandemia que se espalhou pelo Planeta, e surpreendeu o Brasil em março de 2020, a medida inicial diante da grave crise sanitária foi a recomendação pelos órgãos gestores da saúde, de isolamento social. Assim, em meados do mês de março de 2020 os tribunais e fóruns de 1ª instância fecharam suas portas, suspendendo o curso dos prazos processuais e a tramitação de todos os processos judiciais. Nesse período as atividades jurisdicionais ficaram voltadas apenas para as questões tidas como urgentes e passaram a ser decididas e tratadas de forma remota pelos operadores do Direito. Com o passar dos meses de isolamento prolongado, a marcha processual foi sendo retomada aos poucos, continuando os magistrados e servidores com seu regime de teletrabalho. Logo uma nova realidade surgiu, a marcha processual foi retomada, mas agora com quase tudo de forma virtual, audiências, sessões de julgamento, despachos, tudo feito remotamente. Com esse novo cenário a utilização do processo judicial eletrônico cresceu a passos largos, inclusive englobando processos antigos, os quais esperam por uma decisão judicial a muito tempo.

¹ Mestre em Direito pela UNESA; Professora do Curso de Direito do Centro Universitário Presidente Antônio Carlos – UNIPAC Barbacena/MG E-mail: geisarosignoli@unipac.br

A proposta do projeto foi investigar como a pandemia do covid-19 contribuiu para o aumento do uso das tecnologias de informação na condução de processos judiciais, e quais foram os diferentes mecanismos colocados à disposição dos profissionais do Direito, estudantes e cidadãos para a utilização dessas ferramentas.

Foi feito um levantamento das principais ferramentas digitais colocadas à disposição das partes e de seus procuradores para garantir o acesso à justiça tanto a nível nacional como as implementadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

A pesquisa concluiu que a pandemia do COVID-19, em que pese os trágicos índices de vidas ceifadas pela proliferação descontrolada do vírus, para a automatização do Poder Judiciário teve grande contribuição, mormente considerando que já existia uma lei desde 2009 instituindo o processo judicial eletrônico, o que somente veio a efetivar-se plenamente em 2022 com a obrigatoriedade de digitalização de todos os processos que ainda tramitavam de forma física os quais passaram a ser analisados e julgados de forma eletrônica.

Também as várias ferramentas de interação tecnológica facilitaram o acesso de advogados aos Tribunais os quais puderam participar de sessões e reuniões de forma remota sem a necessidade de deslocamento do interior para a capital do Estado.

Concluiu-se que os meios virtuais implantados auxiliaram a aproximação de uns com os outros em decorrência do distanciamento social. No poder judiciário foi através dos meios de comunicação que processos tiveram andamentos, audiências foram realizadas e atendimentos a distância foram feitos. Contudo, diante ao inesperado acontecimento os meios disponibilizados ainda precisam ser estruturados cada vez mais, para que sejam prestados os serviços de modo eficiente e seguro, pois a implementação tecnológica no âmbito jurídico é uma realidade que veio para ficar, contribuindo para uma maior celeridade na tramitação dos processos.

Palavras-Chave: Direito processual civil. Processo eletrônico. Pandemia Covid-19. Uso de novas tecnologias. Acesso à justiça. Razoável duração do processo.